



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 8º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06/08/2025, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Ser feliz é encontrar força no perdão, esperança no palco do medo, amor nos desencontros. É agradecer a Deus a cada minuto pelo milagre da vida.*” (Augusto Cury). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 799/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 14.134/2024, que “Regulamenta o artigo 12 da Lei Federal de nº 8.069/90 (ECA) no Município de Uberaba, e dá outras providências”, versando sobre beneficiários do programa de Tratamento Fora de Domicílio”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 176/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Institui, no âmbito do Município de Uberaba, a Política Municipal de Fornecimento Gratuito de Medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 827/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Dispõe sobre a substituição de lâmpadas nas salas de aula das escolas do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 851/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a Dia Municipal das Irmãs Religiosas, e dá outras providências”. Para



(Cont. ata do dia 06-08-2025 – fls. 2)

tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 55/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 120 da Lei Complementar nº 392/2008, que dispõe sobre o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba”, acrescentando o termo inicial da licença em casos de extensa internação, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 121 da Lei Complementar nº 392/2008, que dispõe sobre o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba”, acrescentando a licença paternidade estendida, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 744/2025”. **Projeto de Lei nº 744/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 6.305/1997, que “Institui o “Livro de Honra ao Mérito da Educação”, no Município de Uberaba, e contém outras disposições”, versando sobre os profissionais de ensino que tenham atuação voltada à inclusão”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em Exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu fui procurado por algumas pessoas ligadas à Educação de Uberaba querendo homenagear aqueles professores que tanto fazem pela neurodiversidade, pelo transtorno do espectro autista, pela Educação de Uberaba. Eu iria propor essa homenagem a essa Casa, mas esbarrei num procedimento que aqui já temos uma homenagem destinada aos educadores, que se chama Honra ao Mérito da Educação. Inclusive nós fizemos essa alteração nessa Lei, onde acrescentamos a atuação voltada a inclusão de estudantes com deficiência ou neurodivergência no ambiente escolar. Acho que nada mais justo que reconhecer aqueles profissionais que tanto batalham para que dentro do ambiente escolar tenhamos a inclusão”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em 3º exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 56/2025, de autoria da Vereadora Rochelle Bazaga”. **Projeto de Lei Complementar nº 56/2025**



(Cont. ata do dia 06-08-2025 – fls. 3)

(Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera o artigo 121 da Lei Complementar nº 392/2008, que dispõe sobre o “Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Uberaba”, acrescentando a licença paternidade estendida, e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra a autora, Vereadora Rochelle”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Nós avançamos bastante nas últimas semanas com o Executivo Municipal a discussão desse projeto. E houve por parte do Executivo um compromisso de uma atualização no Estatuto do Servidor, principalmente com relação à licença-paternidade, por esse motivo nós vamos arquivar esse projeto. Então quero pedir aqui o arquivamento do projeto”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 153/2025, de autoria da Vereadora Rochelle Bazaga”. **Projeto de Lei nº 153/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, instituindo o “Dia do Teatro”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra a Vereadora Rochelle Bazaga”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Presidente, este é um projeto que surgiu de alguns diálogos com as pessoas que fazem teatro na cidade, para que a gente pudesse relembrar, comemorar, mas também lembrar que temos avanços significativos para fazer na valorização da cultura e do teatro em Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Solicito ao Vereador Doutor Cleber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei nº 790/2025, de autoria do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi”. **Projeto de Lei nº 790/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).**



(Cont. ata do dia 06-08-2025 – fls. 4)

Ementa: “Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Com a palavra o Vereador Caio Godoi”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Este é um projeto muito simples, uma batalha antiga minha, que visa facilitar a vida do cidadão, desburocratizar os procedimentos administrativos da Prefeitura. O cidadão não necessita mais de buscar uma autenticação em cartório quando ele leva documentos, precisa de procedimentos dentro da Prefeitura, o próprio servidor público passa a ter fê para autenticar esse documento, o que gera economia de tempo e recursos. O brasileiro gasta anualmente R\$ 100 bilhões com cartório, esse projeto não resolve isso, mas resolve uma pequena parte desses documentos, a gente vive um momento financeiro em nosso país em que qualquer tipo de economia, principalmente para quem precisa de procedimentos no Município, é muito válido.” Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Solicito ao Vereador Doutor Cleber que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 95/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 95/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de setembro, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa de Lei. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “É um projeto simples, que trata sobre as datas das nossas sessões plenárias que corriqueiramente são alinhadas internamente com os vereadores.” Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Passo a palavra ao Vereador Doutor Cleber Junior para que possa fazer a leitura de maneira englobada dos Projetos de Resolução nºs 118/2025 e 119/2025”. **Projeto de Resolução nº 118/2025 (Autoria: Vereadores da 20ª Legislatura) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Estevão Lucchesi de Carvalho, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 119/2025 (Autoria: Vereadores da 20ª Legislatura) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Luiz Carlos de Azevedo Corrêa, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão. Presidente em



(Cont. ata do dia 06-08-2025 – fls. 5)

exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Passo a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli para que possa fazer a defesa dos projetos”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Quantas idas e vindas a Belo Horizonte, batendo na porta do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Torna-se realidade em Uberaba a Vara especializada em violência doméstica e familiar. Uma luta que vai gerar uma expectativa maior na proteção de cada mulher. É um marco. Doutor Estevão, corregedor geral da Justiça, doutor Luiz Carlos, presidente do Tribunal de Justiça, e a doutora Evangelina, que inclusive será sua ultima ação antes da aposentadoria. Essa Casa coroa os três com muita honradez e orgulho”. Colocados os projetos em votação englobada. Projetos Aprovados com 18 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu gostaria de iniciar dizendo que a coisa que eu tenho mais é respeito por todos. Mas tem pessoas invejosas que conversa borrracha sem saber o que está falando. Gostaria que a sociedade uberabense pudesse ver as duas certidões criminais, de execução penal, negativas, tanto do Estado, quando Federal. E desafio, será que o ex-presidente da República tem condição de solicitar esses dois documentos? O meu passado é limpo. Aqui não tem sujeira. Muito obrigado”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Chegaram até nós alguns questionamentos sobre a matéria que a Universidade Federal do Triângulo Mineiro vai receber a Leida Guevara para falar sobre a Revolução Socialista. Mas será que vão contar a história toda? Ela vai contar que o pai dela, o Che Guevara, não foi símbolo de liberdade porcaria nenhuma? Mas sim de autoritarismo. Seus próprios escritos descreveram negros como indolentes e sonhadores, que gastam seu dinheiro em frivolidades. Indígenas peruanos como uma massa de gente inconsciente, de uma espécie de animal dócil. Isso está no livro que ele escreveu, Diários de Motocicleta, de 1952. Ele apoiou a perseguição de homossexuais em Cuba, que não servem para ser um revolucionário. E defendia a misoginia, que mulheres ocupassem papéis secundários resumidas a função de formar um homem novo, como mães e cuidadoras. Ele abdicou da primeira e da segunda família pela causa socialista, revolução cabana. Quando o pai dessa senhora morreu, ela tinha 7 anos de idade, ela não deve conhecer o pai dela, para vir falar um monte de baboseira numa universidade federal. Cuba continua mergulhada na miséria, em um Governo que insiste em culpar os outros, especialmente os Estados Unidos pelos embargos econômicos, por sua própria incompetência. Uberaba não precisa de doutrinação paga com dinheiro público, quem está trazendo é o fórum dos trabalhadores, está sendo pago com o dinheiro que vocês pagam os sindicatos. As universidades precisam ter compromisso com a verdade, e não com a manipulação”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Boa



(Cont. ata do dia 06-08-2025 – fls. 6)

tarde. Como sempre eu ouço atentamente a fala dos colegas e costumo falar das pessoas quando estão aqui, mas temos horário a ser cumprido, e quando a gente precisa sair, a gente precisa pedir autorização, os colegas precisam votar, caso contrário o vereador tem que permanecer aqui. Se um ou outro colega não tem responsabilidade com o horário ou com dinheiro público, nós não temos como controlar a permanência de um ou outro colega. Gostaria de colocar no telão, não vou trazer o nome completo, mas cada um faz seu juízo de valor. Temos ali ‘durante operação policial Eleições Municipais 2020, os candidatos identificados como fulano de tal e Paulo César fulano de tal foram visualizados pelas testemunhas realizando boca de urna, é um crime, é vedado pela Legislação Eleitoral. Diante do exposto foi dada voz de prisão em flagrante aos envolvidos. A única coisa que eu não fiz e jamais farei, porque procuro cumprir com o que meus pais me ensinaram, vai ser andar num compartimento de preso de uma viatura’. Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Só deixar registrado que a Mesa Diretora e os demais vereadores não têm responsabilidade pelo que foi apresentado. Não passou pela Mesa, nós não tínhamos conhecimento, que conste nos anais da Câmara”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Por sinal, nós não tivemos problema nenhum para tomar posse, tanto é que estamos no sétimo mandato. Gostaria que a Comissão de Ética da Casa fizesse uma avaliação”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Antes de alguém subir e falar que estou conversando borracha, tem que dar uma olhadinha para trás. Estamos cansados de ouvir que vereador não tem rabo preso, mas não é o que está na frente da câmera e atrás do microfone”. Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 07 de agosto de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=xeYoAtVXS3o>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador



(Cont. ata do dia 06-08-2025 – fls. 7)

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador



Varciel Borges

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

